

**ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA
DE BENEFICÊNCIA.**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.**



ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 – Demonstrações dos resultados abrangentes

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio social

Quadro 5 - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência.
Campinas – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência. (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF)

Conforme nota explicativa nº 1 (Contexto Operacional), Associação aderiu a um novo Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (“TAOEF”), sendo notificada pela ANS através dos ofícios nº 1731/2022 e nº 1919/2022.

Após diversas notificações entre ANS e a Operadora, em 24 de março de 2025 a ANS emitiu o Ofício nº 40/2025/COPAEF/GAES/GGAES/DIOPE, informando a Operadora que o TAOEF não foi cumprido, com fundamento no art. 29, inciso II, parte final, da resolução normativa (RN) nº 523, de 2022, e alterações, em razão da permanência de insuficiências de capital regulatório e de liquidez, após ajustes contábeis detalhados e justificados na nota técnica anexa ao ofício supramencionado.



Cabe destacar que a continuidade das operações da “Associação”, dependerão das tratativas futuras entre Operadora e ANS. Até o momento de nossa auditoria, não tivemos acesso a outros ofícios da ANS que poderiam ensejar atualizações em nosso relatório.

Antecipações de Produções Médicas e Termo de Confissão de Dívida

Em 18 de março de 2025, a ANS emitiu nota técnica nº 25/2025, que entre outros assuntos, determina no item nº 06, ajustes contábeis no montante de R\$27.299.999,84. Estes ajustes foram determinados como baixa dos ativos contra patrimônio líquido. De acordo com o Patrimônio Líquido da Associação, os ajustes somam R\$18.306.698, conforme nota explicativa nº 20.1.

Conforme nota explicativa nº 08 item (i), a “Associação” efetuou antecipações de produções médicas junto à Real Sociedade Portuguesa de Beneficência (hospital credenciado). Em 31 de dezembro de 2025 o saldo no ativo estava em R\$6.815.314. De acordo com a Administração da “Associação”, este saldo será compensado com produções médicas futuras. A realização deste ativo, depende exclusivamente do cumprimento do acordo firmado entre as partes.

Intangível

Em 29 de dezembro de 2022, a Operadora assinou junto ao Hospital Real Sociedade Portuguesa, contrato de compra e venda do Centro de Hematologia e Oncologia. O saldo de R\$6.375.248 refere-se aos direitos pagos para aquisição, que estavam classificados na rubrica de investimentos, foram reclassificados para a rubrica de intangível conforme orientação da ANS. A realização deste ágio dependerá dos benefícios econômicos futuros gerados pela negociação.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas e o relatório de auditoria foi emitido e datado de 20 de março de 2025, com ênfase sobre o TAOEF e antecipações de produções médicas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo – SP, 20 de fevereiro de 2026.



MB Auditores Independentes S.S
CVM nº 11.207
CRC 2SP021390/O-7

Marcelo Bock
Sócio-contador
CRC 1SP128524/O-0

QUADRO 1

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊCIA (ASPB)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.
(Valores expressos em reais)

ATIVO	nota	2025	2024	PASSIVO	nota	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		65.105.712	62.310.860	PASSIVO CIRCULANTE		64.983.283	56.918.458
Disponível	5	1.711.997	1.383.279	Provisões Técnicas De Operações De Assistencia A Saúde	13	33.574.022	24.436.872
Realizável		63.393.715	60.927.581	Provisão De Eventos A Liquidar	13 (i)	24.975.066	17.499.699
Aplicações Financeiras	6	35.092.534	33.100.337	Provisão De Eventos Ocorridos E Não Avisados (Peona)	13 (ii)	3.796.259	3.474.436
Aplicações Garantidoras De Provisões Técnicas		32.961.179	33.100.337	Provisão De Eventos A Liquidar Com O Sus	13 (iii)	3.742.188	2.390.673
Aplicações Livres		2.131.355	-	Provisão De Contraprestações Não Ganhas (Ppcng)	13(iv)	1.060.509	1.072.064
Créditos De Operações Com Planos De Assistência A Saúde	7	15.976.733	13.664.206	Debitos De Operações De Assistência A Saúde	14	1.235.847	1.128.104
Contraprestações Pecuniárias A Receber	-	15.690.147	13.489.002	Comercialização Sobre Operações		771.927	723.926
Participação De Beneficiários Em Eventos E Sinistros	-	286.586	175.204	Contraprestações A Restituir		463.920	404.178
Bens E Títulos A Receber	8	11.659.606	7.118.723	Débitos Com Oper.De Assist.À Saúde N. Rel.Com Pl. De Saúde Da Operadora	15	5.744.690	5.738.616
Outros Créditos De Op. Com Planos De Assistencia A Saúde	8	660.094	7.021.451	Outros Tributos E Contribuições A Recolher	16	8.972.554	3.453.231
Despesa Antecipada	-	4.748	22.864	Empréstimos E Financiamentos A Pagar	17	9.301.531	12.710.564
ATIVO NÃO CIRCULANTE		63.769.554	68.376.966	Débitos Diversos	18	6.154.639	9.451.071
Realizavel A Longo Prazo	-	14.461.991	35.250.847	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		26.100.634	24.291.581
Bens E Títulos A Receber	8	5.016.185	26.331.785	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à saúde			
Depósitos Judiciais	9	9.245.112	8.718.367	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	-	106.273	477.601
Creditos Tributários E Previdenciarios	-	200.694	200.695	Provisões			
Investimentos	10	7.365.081	13.640.329	Provisões De Ações Judiciais	19	8.701.484	8.701.484
Imobilizado	11	35.567.234	19.485.790	Tributos E Encargos Sociais A Recolher			
Imóveis De Uso Próprio - Não Hospitalares	-	19.713.547	11.630.730	Parcelamento De Tributos E Contribuições	-	-	-
Bens Móveis - Não Hospitalares	-	15.321.030	7.322.403	Empréstimos E Financiamentos A Pagar	17	9.158.593	14.478.212
Direito De Uso Em Arrendamentos		532.657	532.657	Débitos Diversos	18	8.134.284	634.284
Intagível	12	6.375.248	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.791.349	49.477.787
TOTAL DO ATIVO		128.875.266	130.687.826	Patrimônio Social	20	903.323	903.323
				AFAC - Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	-	-	-
				Superávit Acumulado	-	36.888.026	48.574.464
				TOTAL DO PASSIVO		128.875.266	130.687.826

QUADRO 2

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (ASPB)

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.
(Valores expressos em reais)

	nota	2025	2024
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	-	447.475.861	408.498.368
RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	-	453.362.823	413.342.955
Contraprestações Liquidas	-	453.362.823	413.342.955
Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	-	(5.886.962)	(4.844.587)
Eventos indenizáveis líquidos		(346.034.581)	(310.938.983)
Eventos Conhecidos e Avisados	21	(345.712.758)	(312.627.239)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	-	(321.823)	1.688.256
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		101.441.280	97.559.385
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	22	2.907.691	955.611
Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora		-	-
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	-	-	-
Outras Despesas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		(16.156.181)	(22.565.141)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	-	(5.276.377)	(18.068.149)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	(10.879.804)	(4.496.992)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	23	(5.025.562)	(8.567.575)
RESULTADO BRUTO		83.167.228	67.382.280
Despesas de Comercialização	-	(24.477.045)	(23.195.676)
Despesas Administrativas	24	(59.496.100)	(51.882.627)
Resultado Financeiro Líquido		7.582.341	5.274.655
Receitas Financeiras	25	16.618.616	15.635.211
Despesas Financeiras	26	(9.036.275)	(10.360.556)
Resultado Patrimonial		28.805	344.719
Receitas Patrimoniais	27	28.805	344.719
Despesas Patrimoniais	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		6.805.229	(2.076.649)
Imposto de Renda	-	-	-
Contribuição Social	-	-	-
Participações no Resultado	-	-	-
RESULTADO DEPOIS DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		6.805.229	(2.076.649)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (ASPB)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.
(Valores expressos em reais)

	2025	2024
Superávit (déficit) líquido do exercício	6.805.229	(2.076.649)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	6.805.229	(2.076.649)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (ASPB)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Adiantamento para aumento de patrimônio social	Superávits acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	26.903.323	-	53.726.247	80.629.570
Devolução de aporte de fundo social	(26.000.000)	-	-	(26.000.000)
Déficit do exercício	-	-	(3.075.134)	(3.075.134)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	903.323	-	50.651.113	51.554.436
Déficit do exercício	-	-	(2.076.649)	(2.076.649)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	903.323	-	48.574.464	49.477.787
Ajustes estabelecidos pela ANS no ofício nº 25/2025	-	-	(18.491.667)	(18.491.667)
Superavit do exercício	-	-	6.805.229	6.805.229
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	903.323	-	36.888.026	37.791.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 5

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (ASPB)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (método indireto)
(Valores expressos em reais)

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávits e Déficits do exercício	6.805.229	(2.076.649)
Ajustes para conciliar o superávit líquido ao caixa consumido nas atividades operacionais		
Depreciação	1.629.391	1.598.515
Baixa de ativo imobilizado		(179.954)
PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados)	321.823	32.316
Provisão de contraprestações não ganhas (PPCNG)	(11.555)	(218.208)
Provisão de eventos a liquidar	7.475.367	(1.683.236)
Provisão de eventos a liquidar com o SUS	980.187	907.225
Provisões para contingências	-	-
	17.200.442	(1.619.991)
(Aumento) / Diminuição em ativos operacionais		
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(2.201.145)	(3.449.627)
Participação de beneficiários em eventos e sinistros	(111.382)	(32.560)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	6.361.357	(7.021.127)
Créditos Tributários e Previdenciários	1	-
Bens e Títulos a Receber - circulante	(4.540.883)	10.987.375
Despesa Antecipada	18.116	(18.304)
Depósitos judiciais	(526.745)	(290.978)
Bens e Títulos a receber - não circulante	21.315.600	11.157.496
Aumento / (Diminuição) em passivos operacionais		
Débitos de operações de assistência a saúde	107.743	113.898
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6.074	4.072.588
Outros tributos e contribuições a recolher - circulante	5.519.323	1.076.264
Débitos diversos	4.203.568	7.882.245
Outros tributos e contribuições a recolher - não circulante	-	-
	47.352.069	22.857.279
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações Financeiras	(1.992.197)	(2.052.313)
Cotas cooperativas	6.275.248	(53.855)
Aquisição de ativo imobilizado	(17.710.835)	(13.097.740)
Ajustes de exercícios anteriores	(18.491.667)	-
Aquisição de ativo intangível	(6.375.248)	-
	(38.294.699)	(15.203.908)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Devolução de aporte de fundo social	-	-
Empréstimos e financiamentos a pagar - circulante	(3.409.033)	231.744
Empréstimos e financiamentos a pagar - não circulante	(5.319.619)	(6.942.312)
	(8.728.652)	(6.710.568)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) E GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTOS OU DE FINANCIAMENTOS	328.718	942.803
A VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES É ASSIM DEMONSTRADA:		
No início do exercício	1.383.279	440.476
No final do exercício	1.711.997	1.383.279
(CONSUMO) E GERAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	328.718	942.803

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024. (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência doravante “Associação” ou “Entidade”, é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída em assembleia geral em 27 de abril de 2010, com registro na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) sob nº 41753-0. A Entidade tem por objetivo a operação de Planos Privados de Assistência à Saúde, individuais, familiares e coletivos, através da garantia de cobertura de custos de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial, dos integrantes dos citados Planos de Saúde por ela disponibilizados, mediante, exclusivamente, o credenciamento de terceiros, técnica e legalmente habilitados, para o exercício de atividades na área da saúde. Sua área de ação e comercialização abrange o município de Campinas e Região, onde está localizada sua sede administrativa. Por se tratar de entidade associativa e com caráter assistencial, goza de privilégios tributários constitucionais e legais para a espécie.

A Operadora assinou Termo de Assunção de Obrigações Econômico e Financeiras (“TAOEF”) aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme processo nº 33902.024721/2011-61, ofício nº 1159/2016 de 05 de setembro de 2016, por prazo de 24 meses, encerrando-se em agosto de 2018. Conforme ofício nº 74/2018 emitido pela ANS, o prazo para cumprimento do TAOEF foi prorrogado para 31 de agosto de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, as anomalias destacadas no TAOEF foram sanadas pela “Associação”. Contudo, o encerramento do mesmo, na ocasião, dependia de análise e aprovação pela ANS.

Conforme Ofício nº 20/2021, a operadora foi questionada acerca das seguintes situações: (i) comprovantes de depósitos efetuados para o hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência; (ii) revisão da vida útil dos ativos e valor residual; (iii) Amortização do intangível; (iv) Adesão ao plano de capital baseado em risco.

O referido ofício foi respondido pela Operadora, através da nota técnica nº 77/2021 (SEI nº: 21238020) que teve como objetivo verificar as respostas apresentadas pela entidade regulada em relação ao Ofício nº 20/2021.

Em 11 de dezembro de 2021 a Associação foi notificada através do Ofício nº 138/2021, sobre a correção integral dos problemas que ensejaram o TAOEF, sendo constatada, ainda, a inexistência de desconformidades contábeis relevantes e de anormalidades econômico-financeiras que venham a colocar em risco a qualidade e a continuidade da assistência à saúde; razão pela qual se decidiu pelo encerramento do Termo pactuado e pelo arquivamento do processo administrativo nº: 33902.525287/2016-47. Desta forma, em relação aos aspectos contábeis e econômico-financeiros, a operadora voltará a ser monitorada no âmbito do acompanhamento regular das operadoras e mercado.

Em 02 de dezembro de 2021, através da nota técnica nº 124/2021, a Associação obteve a deliberação pelo encerramento do TAOEF e respectivo o arquivamento do respectivo processo administrativo nº 33902.525287/2016-47.

A Operadora assinou um novo Termo de Assunção de Obrigações Econômico e Financeiras (“TAOEF”) aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme processo nº 33910.040102/2021-97. Em 2022 a operadora foi notificada pela ANS, através dos Ofícios nº 1731/2022 e nº 1919/2022 de 08 setembro de 2022 e de 13 de outubro de 2022 respectivamente, onde foram constatadas as seguintes inconsistências contábeis ou desconformidades econômico-financeiras: (i) concessões de empréstimos de forma frequente e em volume significativo da operadora à parte relacionada hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência; (ii) falta de comprovantes de depósitos efetuados para o hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência; (iii) falta de envio da comprovação do trânsito em julgado do processo de ISSQN nº 0021749-08.2012.8.26.0114; (iv) esclarecimento sobre os montantes registrados na rubrica “Outros Recebimentos Operacionais; (v) redução de lançamentos indevidos em conta de contraprestações a receber.

Em 19 de outubro de 2022 foi recepcionado pela Operadora o documento SEI nº 25080330, ofício nº 1953/2022, referente ao novo Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (“TAOEF”), em resposta aos ofícios nº 1731/2022 e nº 1919/2022 da ANS acima mencionados, onde as anormalidades apresentadas deverão ser sanadas com prazo máximo de vigência de 6 meses, com encerramento em 18/04/2023 em conjunto com a apresentação de um relatório de revisão limitada emitido por auditor independente que valide as medidas adotadas sob pena de cancelamento do referido Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (“TAOEF”). Em 12 de abril de 2023 a Operadora protocolou o referido relatório de revisão limitada em resposta ao Ofício da ANS nº 13/2023 datado de 27 de março de 2023, acompanhado da nota técnica nº 10/2023 que além do assunto descrito acima, também constavam: (i) verificação da situação econômico-financeira e a posição da entidade regulada quanto às garantias regulatórias exigidas pela ANS; (ii) verificar se a entidade regulada vem obtendo êxito em resolver os problemas referenciados no ofício nº 1731/2022.

Em 01 de agosto de 2023 a operadora foi notificada pela ANS através do Ofício nº 55/2023 acompanhado da nota técnica nº 66/2023 que tratou os seguintes aspectos: (i) até o final de julho de 2023 o relatório de revisão limitada emitido por auditor independente não havia sido juntado ao processo administrativo de (“TAOEF”) sob o nº 33910.040373/2022-23; (ii) atendimento aos assuntos relativos aos adiantamentos para prestadores de serviços, investimentos em cotas de cooperativas de créditos e investimentos no Centro de Oncologia e Hematologia. Em 30 de agosto de 2023 a operadora protocolou sua resposta ao referido Ofício contendo os seus esclarecimentos sobre os respectivos apontamentos.

Em 07 de dezembro de 2023 a operadora foi notificada pela ANS através do Ofício nº 96/2023 acompanhado da nota técnica 114/2023 que continha os seguintes assuntos: (i) avaliar a resposta oferecida ao Ofício nº 55/2023; (ii) verificar a situação contábil, econômico-financeira e a posição da referida entidade regulada quanto às garantias regulatórias exigidas pela ANS (capital regulatório e ativos garantidores das provisões técnicas); (iii) verificar se a entidade regulada obteve êxito em resolver os problemas referenciados pelo Ofício nº 1731/2022, no âmbito do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras “TAOEF” sob o nº 33910.040373/2022-23. Em 10 de janeiro de 2024 a operadora protocolou sua resposta ao referido Ofício contendo os seus esclarecimentos sobre os respectivos apontamentos.

Após diversas notificações da ANS e respostas da Operadora, em 24 de março de 2025 a ANS emitiu o Ofício nº 40/2025/COPAEF/GAES/GGAES/DIRAD-DIOPE/DIOPE, informando a Operadora que o TAOEF não foi cumprido, com fundamento no art. 29, inciso II, parte final, da resolução normativa (RN) nº 523, de 2022, e alterações, em razão da permanência de insuficiências de capital regulatório e de liquidez, após ajustes contábeis detalhados e justificados na nota técnica anexa ao ofício supramencionado.

2. AMBIENTE REGULATÓRIO

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Associação está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aos pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que não contrariem as regulamentações estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Com base nas disposições contidas na lei nº 6.404/76 – lei das sociedades anônimas e alterações promovidas pela lei nº 11.638/07 e 11.941/09. A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão apresentado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A moeda funcional e de apresentação da Entidade é o real (R\$).

4.2 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem, quando aplicável: i) a determinação das vidas úteis dos ativos imobilizados e dos ativos intangíveis; ii) a estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa, quando necessário; iii) a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; iv) Provisões para passivos contingentes e v) PEONA - Provisão para eventos ocorridos e não avisados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

4.3 RESULTADO

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

4.4 ATIVOS CIRCULANTES

a) Disponível

São representados por dinheiro em caixa e saldos em conta corrente (bancos), registrados pelos valores de custo até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização.

b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras para negociação e disponíveis para venda são avaliadas a valor de mercado, e os rendimentos auferidos são reconhecidos no resultado. A Entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

c) Créditos de Operações com Planos de Saúde

Representam valores a receber relacionados às mensalidades de planos de saúde comercializados até o final do exercício. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal, em contrapartida a conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde. As contraprestações e prêmios das operações de planos de assistência à saúde na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no último dia do mês, considerando-se o período de cobertura do risco.

Uma provisão para perdas sobre créditos é apresentada como redução das contas a receber de clientes e é constituída para fazer face às eventuais perdas na não realização das contas a receber. Nos planos individuais, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato a mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada; e para os demais planos em havendo pelo menos uma parcela vencida a mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada.

d) Bens e títulos a receber

Essa conta é constituída, basicamente, por antecipação a fornecedores.

4.5 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

e) Imobilizado

Registrado ao valor do custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

f) Intangível

Essa conta é constituída, basicamente, pelos valores de aquisição de carteira de cliente; e direitos de uso do *software*, ambos líquidos de amortização. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento de seu reconhecimento inicial e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada ou perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável.

g) Avaliação do valor recuperável de ativos (TESTE DE IMPAIRMENT).

O parágrafo 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, modificado pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, determina que a Entidade deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para a recuperação desse valor (*impairment*) e revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

A Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil ao valor líquido recuperável.

4.6 DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável.

4.7 PASSIVOS CIRCULANTES

4.7.1 Provisões técnicas com operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram integralmente constituídas pela OPS de acordo com as normas da ANS. Os eventos a liquidar são registrados com base nas faturas de prestadores de serviços recebidas, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos e no caso de ressarcimento ao SUS no momento do recebimento do ABI – Aviso de Beneficiário Identificado. São considerados suficientes para fazer face aos compromissos futuros.

4.7.2 PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados)

Em 2015 a Associação calculava a PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados com base na metodologia de cálculo determinada pela ANS – RN 209/09 (art. 3º) e alterações posteriores.

A partir do ano de 2016 a Associação passou a utilizar metodologia de cálculo para PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados própria, por meio de nota técnica atuarial.

4.7.3 PPCNG (Provisão para Contraprestações Não Ganhas)

Definida pela RN 314/12, caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora referente a cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, sendo baixado a crédito da Receita de Contraprestação à medida que decorre o período de cobertura contratual.

4.8 DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

4.9 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Entidade elaborou os fluxos de caixa pelo método direto de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 290/12 e suas alterações. Desta forma, o fluxo de caixa apresentado em conjunto com as demais demonstrações financeiras, foi elaborado pelo método indireto, de acordo com a NBC T 3.8 e CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa, aprovado pela resolução CFC nº 1.303/2010.

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de ingressos e receitas na Entidade e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulante e outros investimentos não incluídos em atividades operacionais e de financiamentos.
- Atividades de financiamentos: são as atividades que tem como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos e pagos pela entidade.

5. DISPONIVEL

	2025	2024
Caixa	14.853	15.532
Bancos	1.697.144	1.367.747
	<u>1.711.997</u>	<u>1.383.279</u>

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2025	2024
Fundo Dedicado à Ans - Peona (i)	32.961.179	29.162.148
Aplicações CDB (ii)	2.131.355	3.938.189
	<u>35.092.534</u>	<u>33.100.337</u>

- (i) A Entidade investe em um fundo dedicado a receber recursos de operadoras de planos de saúde, devidamente registradas na ANS, com o objetivo de manter ativos garantidores vinculados a provisões técnicas. Estas aplicações somente poderão ser movimentadas mediante autorização formal da ANS.
- (ii) Referem-se a aplicações livres em Fundos de Investimentos não exclusivos, com prazos de resgate imediato. A taxa média de rentabilidade destas aplicações é de 97% a 110% da variação do CDI mensal.

7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	2025	2024
Mensalidade a receber	8.787.942	15.382.363
(-) Provisão para perdas sobre créditos (mensalidades)	(9.561.292)	(9.988.628)
Faturas a receber	31.179.817	19.580.556
(-) Provisão para perdas sobre créditos (faturas)	(14.429.734)	(11.310.085)
	<u>15.976.733</u>	<u>13.664.206</u>

As regras para o reconhecimento das perdas sobre créditos em conformidade com a RN nº 472 de 29 de setembro de 2021, estão descritas na nota explicativa nº 4 item “c”.

8. BENS E TITULOS A RECEBER

	2025	2024
Antecipação de produção médica	6.815.314	3.287.482
Adiantamentos a fornecedores	2.766.223	1.973.528
Materiais e medicamentos	2.078.069	-
Bens e titulos a receber	11.659.606	5.261.010
Venda de carteira para empresa de cobrança	660.439	660.534
Despesas antecipadas	4.403	-
Confissão de dívida - Investimento Oncologia (i)	-	7.000.000
Antecipação de produção médica - Rede Credenciada	-	1.219.072
Circulante	12.324.448	14.140.616
Confissão de dívida - Investimento Oncologia (i)	11.971.068	20.300.000
Adiantamento IMC - Unidade Pediátrica	3.646.350	3.646.350
Venda de carteira para empresa de cobrança	1.065.434	2.385.435
Provisão para perda sobre créditos	(11.666.667)	
Não Circulante	5.016.185	26.331.785

- i) Em 18 de março de 2025, a ANS emitiu nota técnica nº 25/2025, que entre outros assuntos, determina no item nº 06, ajustes contábeis no montante de R\$27.299.999,84. O saldo de R\$7.000.000 que estava no circulante foi baixado contra o patrimônio líquido conforme instruções da própria ANS. O saldo no montante de R\$6.815.314, foi mantido no Ativo em função de acordos de pagamentos pactuados entre Hospital e Operadora.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Refere-se a integralmente a depósitos judiciais realizados para contestação de valores devidos de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cuja discussão consiste no cálculo sobre as contraprestações, deduzidas dos custos assistenciais. Os depósitos derivam do processo nº 0021749-08.2012.8.26.0114, movido contra a Prefeitura Municipal de Campinas, sendo a ação procedente com decisão de transitado em julgado.

10. INVESTIMENTOS

	2025	2024
Imoveis para renda (i)	5.544.966	5.544.966
Cotas cooperativas de crédito	1.820.115	1.720.115
Centro de oncologia e hematologia - Ágio (ii)	-	6.375.248
	<u>7.365.081</u>	<u>13.640.329</u>

Imóveis para Renda

- (i) Referem-se a imóveis adquiridos da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência com o objetivo de renda, conforme relação apresentada abaixo:

Matrícula	Imóvel	2023	Situação
010.746	Prédio (área total 1.361 m ²)	3.751.678	Penhorado
080.366	Prédio (área total 174 m ²)	598.019	Penhorado
004.726	Prédio (área total 174 m ²)	597.250	Penhorado
026.989	Prédio Residencial (área total 240 m ²)	<u>598.019</u>	Penhorado
		<u>5.544.966</u>	

Os imóveis adquiridos para renda, estão penhorados por meio de processos de Execução Fiscal expedidos pela Vara Federal Especializada Em Execução Fiscal. A administração entende que os riscos são controláveis e avalia que a parte vendedora dos ativos conseguirá quitar tais débitos tributários.

11. IMOBILIZADO

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
			2025	2024
Imóveis de uso	21.292.615	(1.579.068)	19.713.547	11.630.730
Móveis e utensílios não hospitalares	408.856	(344.893)	63.963	132.515
Móveis e utensílios	1.678.101	(373.493)	1.304.608	1.397.516
Equipamentos de informática	3.686.980	(2.493.017)	1.193.963	923.382
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7.283.624	-	7.283.624	1.749.283
Maquinas e equipamentos	7.810.211	(2.335.337)	5.474.874	3.119.710
Direito de uso	532.655	-	532.655	532.654
	42.693.042	(7.125.808)	35.567.234	19.485.790

Mapa De Movimentação Do Imobilizado

	2024		2025	
		Adições	Baixas	Final
Imóveis de uso	12.800.000	8.492.615	-	21.292.615
Móveis e utensílios não hospitalares	352.528	56.328	-	408.856
Móveis e utensílios	1.397.515	280.586	-	1.678.101
Equipamentos de informática	3.084.745	602.235	-	3.686.980
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.749.283	5.534.341	-	7.283.624
Maquinas e equipamentos	5.306.470	2.554.924	(51.183)	7.810.211
Direito de uso	532.655	-	-	532.655
	25.223.196	17.521.029	(51.183)	42.693.042
Depreciação Acumulada				
Imóveis de uso	(1.169.270)	(409.798)	-	(1.579.068)
Móveis e utensílios não hospitalares	(220.012)	(124.881)	-	(344.893)
Móveis e utensílios	-	(373.493)	-	(373.493)
Equipamentos de informática	(2.161.363)	(331.654)	-	(2.493.017)
Maquinas e equipamentos	(2.186.761)	(198.215)	49.639	(2.335.337)
	(5.737.406)	(1.438.041)	49.639	(7.125.808)
Imobilizado líquido	19.485.790	16.082.988	(1.544)	35.567.234

12. INTANGÍVEL

Descrição	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
			2025	2024
Carteira de plano	33.000.000	(33.000.000)	-	-
Goodwill de investimentos incorporados	6.375.248	-	6.375.248	-
Softwares	95.145	(95.145)	-	-
	<u>39.470.393</u>	<u>(33.095.145)</u>	<u>6.375.248</u>	<u>-</u>

Em 29 de dezembro de 2022, a Operadora assinou contrato de compra e venda no total de R\$41 milhões, adquirindo da Real Beneficência Portuguesa, o negócio de tratamento oncológico que fica localizado dentro do Hospital. Após tratativas e negociações com o Hospital, em virtude de quedas no atendimento e não realização as expectativas de rentabilidade futura, a Associação baixou parte expressiva dos valores pagos. Por orientação da ANS, o saldo de R\$6.375.248 foi reclassificado para a conta de intangível a fim de demonstrar o ágio da operação. Este saldo deverá ser revisado anualmente a fim de avaliar eventual redução ao valor recuperável, de acordo com o pronunciamento contábil CPC 01.

13. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	2025	2024
(i) Provisão de eventos a liquidar (i)	24.975.066	17.499.699
(ii) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (Peona) (ii)	3.796.259	3.474.436
(iii) Provisão de eventos a liquidar com o Sus (iii)	3.742.188	2.390.673
(iv) Provisão de contraprestações não ganhas (PPCNG) (iv)	1.060.509	1.072.064
	<u>33.574.022</u>	<u>24.436.872</u>

i) Provisão para Eventos a Liquidar com o SUS

A Entidade registra nessa rubrica eventos referentes a ressarcimento de despesas médicas ao SUS.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 16 da RN 209 da ANS, alterado pela RN 274, representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS, utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2008.

iv) Provisão Para Contraprestações Não Ganhas (PPCNG)

Definida pela RN 314/12, a PPCNG é constituída diariamente, a partir do início de vigência ou emissão do faturamento, o que ocorrer primeiro, e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.

14. DEBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA À SAÚDE

	2025	2024
Comissões a pagar	771.927	723.926
Contraprestações - recebimento antecipado	463.920	404.178
	<u>1.235.847</u>	<u>1.128.104</u>

15. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	2025	2024
Fornecedores de materiais e medicamentos	5.744.690	5.738.616
	<u>5.744.690</u>	<u>5.738.616</u>

16. OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2025	2024
ISSQN retido sobre produção médica	5.263.992	1.768.915
Contribuições retidas - produção médica	1.464.881	832.965
IRRF	1.109.501	508.946
ISSQN retido de terceiros	831.047	259.166
INSS retido	295.299	81.180
FGTS	7.834	2.059
Parcelamento ISS	-	-
	8.972.554	3.453.231

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Contrato	Modalidade	Taxa juros a.m.	Taxa juros a.a.	Data de Início	Data Final	Qtde de Parcela s	Valor	Circulante	Não circulante	2025
2023001971	CAPITAL DE GIRO	0,65%	8,08%	01/01/2024	30/12/2029	72	8.111.844	1.351.974	4.168.587	5.520.561
2023250267	CAPITAL DE GIRO	0,77%	9,80%	05/04/2024	05/10/2028	54	6.500.000	1.324.074	2.270.788	3.594.862
2023100353	CAPITAL DE GIRO	0,65%	8,08%	01/01/2024	30/12/2029	72	4.888.156	727.201	2.327.896	3.055.097
2025250619	ROTATIVO	9,03%	0,60%	01/12/2025	01/06/2026	24	3.000.000	3.000.000	-	3.000.000
1106904	CAPITAL DE GIRO	0,60%	7,53%	24/03/2025	23/02/2027	24	5.050.000	2.248.282	391.322	2.639.604
2025250597	CAPITAL DE GIRO	9,03%	0,60%	15/01/2026	15/11/2027	24	650.000	650.000	-	650.000
								9.301.531	9.158.593	18.460.124

Contrato	Modalidade	Taxa juros a.m.	Taxa juros a.a.	Data de Início	Data Final	Qtde de Parcelas	Valor	Circulante	Não circulante	2024
270393920	CAPITAL DE GIRO	1,20%	14,40%	30/10/2020	30/09/2025	60	5.000.000	987.418	-	987.418
270394020	CAPITAL DE GIRO	1,20%	14,40%	25/09/2020	30/09/2025	60	10.000.000	1.830.092	(94.163)	1.735.929
31013	ARRENDAMENTO	0,49%	13,42%	09/08/2021	09/08/2025	48	185.607	27.067	-	27.067
0609/21	CAPITAL DE GIRO	0,71%	8,82%	01/09/2021	25/08/2025	48	10.000.000	1.964.286	-	1.964.286
00A0032656	LEASING			16/11/2022	16/11/2025	36	244.807	78.964	-	78.964
2023001971	CAPITAL DE GIRO	0,65%	8,08%	01/01/2024	30/12/2029	72	8.111.844	2.218.294	4.652.100	6.870.394
2023100353	CAPITAL DE GIRO	0,65%	8,08%	01/01/2024	30/12/2029	72	4.888.156	1.076.536	2.861.145	3.937.681
2023250267	CAPITAL DE GIRO	0,77%	9,80%	05/04/2024	05/10/2028	54	6.500.000	1.507.907	4.029.130	5.537.037
2023250381	CAPITAL DE GIRO	0,70%	8,73%	25/01/2024	25/12/2025	24	2.000.000	1.000.000	-	1.000.000
1106904	CAPITAL DE GIRO	0,60%	7,53%	24/03/2025	23/02/2027	24	5.050.000	2.020.000	3.030.000	5.050.000
								12.710.564	14.478.212	27.188.776

18. DÉBITOS DIVERSOS

	2025	2024
Fornecedores e prestadores de serviços	5.450.946	8.916.350
Outros debitos	367.347	56.705
Depósitos não identificados	332.471	267.959
Nota crédito	3.875	207.805
Reembolso mensalidade	-	2.252
Circulante	6.154.639	9.451.071
Fornecedores e prestadores de serviços		
Imóveis de uso próprio	7.500.000	-
Arrendamentos a pagar	532.657	532.657
Adiantamento para aumento de capital	101.627	101.627
Não Circulante	8.134.284	634.284

19. PROVISÕES DE AÇÕES JUDICIAIS

	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Remota
Contingências Cíveis E Tributárias	8.606.684	18.578.108	1.027.230
Administrativo (ANS)	94.800	4.310.096	4.639.102
	8.701.484	22.888.204	5.666.332

Os processos cíveis classificados como perda possível referem-se em sua maioria a ações de danos morais e erros médicos, e as contingências tributárias o principal processo refere-se a ISSQN sob o nº 0021749-08.2012.8.26.0114 no montante de R\$ 8.413.096. Adicionalmente, os processos administrativos concentram-se em multas e autos de infração diversos, emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A movimentação das provisões judiciais está demonstrada conforme quadro abaixo:

Movimentação

18.1 - Administrativo (ANS)

Contingências Administrativas (ANS)	2025
Saldo Em 31/12/2024	94.800
Constituição	-
Reversões	-
Saldo Em 31/12/2025	94.800
Contingências Cíveis E Tributárias	2025
Saldo Em 31/12/2024	8.606.684
Constituição	-
Reversões	-
Saldo Em 31/12/2025	8.606.684

20. PATRIMÔNIO SOCIAL

Conforme estabelecido em ata da administração com a data de 01 de agosto de 2019, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é uma associada da Associação de Saúde Beneficência Portuguesa, que em conformidade com as disposições estatutárias artigo 30, alíneas "b", "c" e "d", recebeu da Real Sociedade Beneficência o aporte de Fundo Social no montante de R\$ 16.500.000,00, cujo aumento foi refletido no patrimônio social da Associação e nas aplicações financeiras livres da Operadora, com a finalidade de contribuir para o complemento da Margem de Solvência, obrigação regulatória instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - Lei 9656/98.

Em 16 de agosto de 2021 foi realizado o aumento do Patrimônio Social no valor de R\$ 5.000.000, e em 30 de setembro de 2021 o valor de R\$ 4.500.000, conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva com as mesmas finalidades acima descritas.

Em 31 de janeiro de 2023 foi autorizado em ata de administração a devolução do investimento para a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência no valor de R\$ 26.000.000. Esta devolução leva em conta uma série de análises gerenciais internas da Operadora, que considera a redução do capital regulatório por meio das iniciativas de governança.

20.1 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 18 de março de 2025, a ANS emitiu nota técnica nº 25/2025, que entre outros assuntos, determina no item nº 06, ajustes contábeis no montante de R\$27.299.999,84. Estes ajustes foram determinados como baixa dos ativos contra patrimônio líquido.

21. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS – CUSTOS

21.1 – EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS - CUSTOS

Os eventos conhecidos e avisados representam o custo da operadora em relação aos serviços utilizados pelos beneficiários.

	2025	2024
Internações	(144.260.214)	(128.763.668)
Honorários médicos	(132.986.747)	(121.776.746)
Exames	(65.907.572)	(59.617.451)
Ressarcimento ao SUS	(2.540.737)	(2.455.297)
Demais despesas assistenciais	(17.488)	(14.077)
	<u>(345.712.758)</u>	<u>(312.627.239)</u>

21.2 - EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Quadro auxiliar de eventos médicos hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar, conforme determinação da ANS – RN nº 344/2014.

A distribuição dos saldos do quadro de Eventos Médicos Hospitalares de Assistência Médico-Hospitalar do documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º. Trimestre de 2023 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE no. 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

	Consulta médica	Exames	Terapias	Internações	Demais despesas	TOTAL
Rede própria	-	-	-	-	-	-
Rede contratada	132.986.747	65.907.572	56.989.200	87.271.014	17.488	343.172.021
Reembolso	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio eventual	-	-	-	-	-	-
Outras formas de pagamento	-	-	-	-	-	-
Atendimento em corresponsabilidade	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento ao SUS	2.540.737	-	-	-	-	2.540.737
	<u>135.527.484</u>	<u>65.907.572</u>	<u>56.989.200</u>	<u>87.271.014</u>	<u>17.488</u>	<u>345.712.758</u>

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTENCIA À SAÚDE

	2025	2024
Inscrições - OPS	2.000.374	-
Outras receitas de planos de assistencia á saúde	848.874	155.037
Multa de cancelamento de contrato (i)	58.443	800.574
	<u>2.907.691</u>	<u>955.611</u>

23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	2025	2024
Consumo de materiais e medicamentos (i)	(4.646.073)	(7.979.869)
Reembolsos a beneficiários	(210.738)	(313.105)
Alimentação	(119.147)	(53.629)
Lavanderia	(22.005)	(9.586)
Conservação e limpeza	(18.919)	(38.317)
Locação	(8.680)	(173.069)
Rateio de despesas com RSPB setor de oncologia	-	-
	<u>(5.025.562)</u>	<u>(8.567.575)</u>

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Direitos de imagem	(14.660.133)	(14.466.926)
Serviços PJ	(14.613.277)	(17.479.383)
Honorários e consultoria	(4.362.938)	(3.911.898)
Outras despesas	(4.159.748)	(2.585.107)
Vigilância	(3.406.134)	(1.281.700)
Manutenção e reparos	(3.245.472)	(1.882.259)
Aluguel	(2.335.951)	(1.236.026)
ISSQN	(1.788.936)	(1.575.234)
Custas de processos	(1.652.617)	(782.602)
Depreciação	(1.629.391)	(1.332.708)
Telefones e correios	(1.534.156)	(544.175)
Publicidade e propaganda	(1.508.805)	(1.208.430)
Materiais de escritório	(1.376.120)	(427.694)
PPSC (Perda De Clientes)	(855.356)	(1.970.598)
Água, luz e gás	(536.411)	(459.172)
Refeições	(397.884)	(28.717)
IPTU	(340.907)	(152.841)
Transportes	(269.176)	(117.378)
Taxa de saúde suplementar	(249.568)	(53.621)
Legais	(196.898)	(6.331)
Impostos federais	(104.383)	(81.821)
Contribuições assistenciais	(96.938)	(99.424)
Patrocínio	(71.423)	-
Multas	(57.009)	(166.200)
Serviços PF	(37.500)	-
INSS autônomo	(8.969)	(12.382)
Indenizações	-	(20.000)
	<u>(59.496.100)</u>	<u>(51.882.627)</u>

25. RECEITAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Descontos obtidos	6.133.486	8.731.820
Rendimentos aplicações Financeiras	5.048.507	3.229.120
Outras receitas	3.250.784	1.992.366
Juros recebidos	2.185.839	1.681.905
	<u>16.618.616</u>	<u>15.635.211</u>

26. DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Juros sobre empréstimos	(4.123.020)	(5.425.092)
Tarifa bancária	(1.769.329)	(1.749.606)
Juros sobre tributos	(1.391.925)	(1.156.042)
Descontos concedidos	(957.958)	(1.331.643)
Juros e multa	(775.777)	(412.094)
IOF	(18.266)	(1.158)
IRRF sobre aplicações financeiras	-	(284.921)
	<u>(9.036.275)</u>	<u>(10.360.556)</u>

27. RECEITAS PATRIMONIAIS

	2025	2024
Sobras de cotas de investimentos	26.540	75.582
Receitas eventuais	2.265	255.611
Outras receitas	-	13.526
	<u>28.805</u>	<u>344.719</u>

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

As transações financeiras efetuadas pela Entidade, são pertinentes às suas atividades econômicas e estão relacionadas ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar com vencimento de curto prazo, empréstimos, financiamentos de cunho operacional.

Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados no balanço patrimonial próximos aos valores de mercado. A Associação não possui e, também não efetuou, operações com derivativos financeiros nem com outros ativos financeiros de risco.

29. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL COM O RESULTADO LÍQUIDO

Em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, abaixo demonstramos a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais:

	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais Resultado Líquido	25.742.313	23.670.003
Depreciação	1.629.391	1.332.708
Amortização	-	-
PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados)	461.004	(415.866)
Provisão de contraprestações não ganhas (PPCNG)	(11.555)	32.316
Provisão sus	(139.181)	(1.272.390)
Provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa	2.161.724	4.496.992
Provisão de eventos a liquidar com o SUS	1.351.515	2.463.881
Resultado Líquido Ajustado	31.195.211	30.307.644
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais		
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(4.893.458)	(3.449.627)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde	(111.284)	(32.679)
Créditos Tributários e Previdenciários	-	-
Bens e Títulos a Receber - circulante	3.865.502	(3.482.305)
Aplicação Financeiras	(1.992.197)	501.272
Resgate aplicação Financeiras	3.319.880	(5.584.655)
Despesa antecipada	46.098	(45.941)
Depósitos judiciais	(526.744)	(290.978)
Bens e Títulos a receber - não circulante	(693.310)	10.866.519
Imobilizado	(17.981.611)	(11.679.180)
Investimentos	6.375.248	(53.855)
Intangível	(6.375.248)	-
	(18.967.123)	(13.251.430)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais		
Débitos de operações de assistência a saúde	113.815	105.705
Eventos a Liquidar	7.475.367	(218.208)
Parcelamento SUS	(5.933)	556.386
Parcelamento SUS - não circulante	(371.327)	350.840
PPCNG	(11.555)	32.316
Outros tributos e contribuições a recolher - circulante	5.510.274	1.076.264
Empréstimos	(3.409.033)	(6.710.568)
Débitos diversos	(3.287.383)	11.469.048
Débitos diversos - não circulante	7.500.000	(47.993)
Outros tributos e contribuições a recolher - não circulante	-	-
	13.514.226	6.613.789
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	25.742.313	23.670.003
Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Método Indireto)	25.742.313	23.670.003
Caixa Líquido das Atividades Operacionais (Método Direto)	25.742.313	23.670.003

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até o encerramento das demonstrações financeiras, não houve eventos subsequentes que devessem ser ajustados ou mencionados em notas explicativas.

31. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 23 de fevereiro de 2026.

* * *